



**DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO  
DE OSASCO – IPMO – ATA DE 11/03/2019**

Em **11 de março de 2019, às 10:00 horas**, na sala de Reuniões do Gabinete da Presidência do IPMO, situado na Rua Avelino Lopes, nº 70, nesta cidade, reuniu-se o Comitê de Investimento deste Instituto, **Sr. Francisco Cordeiro da Luz Filho, Sr. Ricardo de Camargo Sanchez Pereira e o Sr. Francisco Pedro da Silva**. Dando início aos trabalhos, **registramos no dia 11/03/2019 às 10:00 horas a participação do Comitê de Investimentos na Áudio Conferência do Banco do Brasil para RPPS, estando presente a gerente de relacionamento governo Ana Maria S. de Freitas** onde foram abordados temas relevantes para a gestão dos RPPS, tendo como principal objetivo a reflexão sobre cenário econômico, alocação de recursos em Renda Fixa e Variável, equilíbrio financeiro atuarial e carteira sugerida x portfólio.

**Registramos no dia 11/03/2019, às 14h30m., a participação do Comitê de Investimentos na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo de Investimento Piatã Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo Previdenciário Crédito Privado**, realizada na Rua Surubim 373 1º andar, São Paulo /SP CEP: 04571-050, com a seguinte Ordem do Dia/Deliberações:

I. A proposta de acordo apresentada ao Fundo pela empresa Adriano Ometto Agrícola Ltda. ,na qualidade de avalista das Cédulas de Crédito Bancário emitidas pela Dulcini S/A (“Proposta de Acordo “ e CCB’s , respectivamente ),para quitação integral destas , mediante o pagamento de R\$ 33.880.441,46 (trinta e três milhões , oitocentos e oitenta mil , quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos ).O pagamento deverá ser realizado à vista , em até 2(dois) dias úteis contados do levantamento do depósito judicial no âmbito do cumprimento de sentença nº 0020091-68.1999.4.01.3400, estimando-se que tal levantamento deverá ocorrer em até 12 meses.

Aberta a votação do item (“I”), os cotistas representando 55,97% (cinquenta e cinco, noventa e sete por cento) das cotas emitidas pelo fundo, votaram pela **aprovação** desta matéria.

II. Caso aprovado o item (“I”) acima, deliberar sobre a realização de uma amortização extraordinária das cotas do Fundo no valor total de R\$ 33.880.441,46, respeitando-se a proporção devida por cada cotista e desde que haja o efetivo recebimento de tais recursos pelo Fundo. Aberta a votação do item (“I”), os cotistas representando 66,65% (sessenta e seis, sessenta e cinco por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, votaram pela **aprovação** desta matéria.

Foram apresentadas as seguintes manifestações: **Osasco** - Vota contra em razão de proposta muito inferior ao valor efetivamente devido e por não encontrar elementos convincentes para realização de acordo tão inferior ao valor devido, o que nos colocará em situação complicada perante aos órgãos fiscalizadores. Considera a necessidade de atualização dos valores propostos levando em consideração o IPCA + 6%. **Itajaí** – Considera a necessidade de atualização dos valores propostos levando em consideração o IPCA + 6 % **Porto Ferreira** – Abstenção no primeiro item da ordem do dia tendo em vista a assinatura de TAC junto ao MP. O segundo item foi aprovado pelo cotista. O cotista solicitou que fosse consignado em ata que as CCBs estão marcadas na carteira do Fundo pelo valor de R\$ 34.203.517,24 (data base de 10.01.2019), o qual deverá ser baixado da carteira do Fundo a partir da celebração do acordo e recebimento dos recursos pelo Fundo. **Manaus** – Pedido de consideração de nomes de escritórios jurídicos para avaliação de responsabilidade de prestadores de serviços do Fundo e convocação de nova AGC em 60 dias. O cotista ainda solicitou que fosse registrada a exposição feita pelo Gestor com relação à baixa perspectiva



de recuperação do crédito na execução e o risco de distribuição de pedido de Recuperação Judicial pela Devedora e Avalista de modo que votou levando em consideração tais exposições dos assessores jurídicos representando Gestores e Administradores do Fundo. **Jandira** – Vota contra em razão de proposta muito inferior ao valor efetivamente devido e por não encontrar elementos convincentes para realização de acordo tão inferior ao valor devido, o que o colocará em situação complicada perante aos órgãos fiscalizadores. **Carmo, Assis e Paraíba do Sul** – Aprovação das duas matérias acompanhando os pareceres do Gestor e Assessor Jurídico do Fundo; solicitam que na celebração do acordo conste o prazo máximo de 12 meses a partir da data de assinatura da Proposta de Acordo e para que conste em ata a informação de que a gestora indicou que a Abengoa participará do acordo para levantamento dos precatórios. **Morro Agudo** – Vota contra em razão de proposta muito inferior ao valor efetivamente devido e por não encontrar elementos convincentes para a realização de acordo tão inferior ao valor devido, o que o colocará em situação complicada perante aos órgãos fiscalizadores; solicita ainda o resgate de cotas conforme a solicitação de resgate já encaminhada à Administradora e à Gestora.

**Registramos também no dia 11/03/2019, a aplicação dos recursos da conta 24-0 no Fundo Caixa FI Brasil REF DI Longo Prazo (CNPJ 46.621.538/0001-14), valor R\$ 300.085,43 (Trezentos mil e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).**

Nada mais havendo para decidir o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada pelos membros do Comitê de Investimentos deste Instituto.



Francisco Cordeiro da Luz Filho



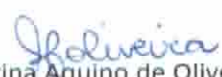
Francisco Pedro da Silva



Ricardo de Camargo Sanchez Pereira

#### CERTIDÃO

Declaro para os devidos fins que as informações prestadas acima foram lançadas por mim na ata, retratando fielmente a discussão estabelecida.



Sabrina Aquino de Oliveira  
Supervisora de Mercado Financeiro

